



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 28 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 4400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo, que Entre si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a empresa Barbosa e Montenegro Engenharia Ltda. – EPP.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA. – EPP.**

**PROCESSO Nº:** 5.004/2021

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 08/2021

**CONTRATO Nº:** 105/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA. – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº 19.761.605/0001-23 e estabelecida na Rua Vereador Expedicionário Brasileiro, nº 71, Sala 12, Eldorado, Arapiraca - AL, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante Procurador o Sr. **Moyses Montenegro Neto**, inscrito no CPF sob o n. 034.397.354-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**ASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 269.382,48 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO** – 15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA** - 3.4.4.9.0.51.00 – Material de Consumo (recursos próprios).

**RAZO DE VIGÊNCIA:** presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato na Imprensa Oficial (DOM, DOE e DOU), podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**RAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1